



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL POSGRAP Nº 22/2011

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (POSGRAP) informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Odontologia (*stricto sensu*) com início no primeiro período letivo de 2012. São oferecidas um total de 11 vagas para o mestrado acadêmico. O início e encerramento das inscrições estão na tabela abaixo.

DAS VAGAS:

MESTRADO ACADÊMICO:

Programa de Pós-Graduação	Curso	Vagas	Início das inscrições	Término das inscrições
Odontologia	Mestrado em Odontologia	11	16/11/2011	09/12/2011

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Formulário de Inscrição padrão da POSGRAP devidamente preenchido disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgrap.ufs.br/copgd>; 2. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; 3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração da instituição de origem de que o aluno está cursando o último semestre do curso e que é formando ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (em caso de Curso de Graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil). (Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, da comprovação oficial de colação de grau ou cópia autenticada do diploma do curso de Graduação); 4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 5. Curriculum Vitae (Lattes) impresso e devidamente comprovado; 6. Cópias autenticadas de: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (no caso das militares, para os indivíduos do sexo masculino); 7. Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido; 8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição. Para as inscrições dos cursos de

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, contendo procuração com firma do candidato reconhecido em **cartório**, ou através dos correios (SEDEX), devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

As inscrições feitas através dos correios (SEDEX) devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Sergipe
COPGD/POSGRAP
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6479



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Núcleo de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **21 de dezembro de 2011** no Portal UFS (www.ufs.br), bem como no site da POSGRAP (www.posgrap.ufs.br).

Recursos: Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

Os candidatos aprovados deverão se dirigir à COPGD, localizada no 2º piso do prédio da Reitoria, para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o calendário que segue:

DATA	MATRÍCULA INSTITUCIONAL (MESTRADO PROFISSIONAL)
10/02/2012	- Programas: PRODONTO

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 11 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Cláudio Andrade Macêdo
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

ITEM 1 – CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA

1 – Inscrição:

- 1.1 - Para inscrever-se na seleção para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia;
- 1.2 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Odontologia, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.
- 1.3 - As inscrições realizar-se-ão na Secretaria do Departamento de Odontologia, entre os dias 16 de Novembro a 9 de Dezembro de 2011, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00. O endereço para as inscrições é: Universidade Federal de Sergipe, Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, Rua Cláudio Batista s/n, Bairro Sanatório, Aracaju, SE, CEP 49060-100. Tel: (79) 2105-1821/1823. E-mail: prodonto.ufs@gmail.com
- 1.4 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato;
- 1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Vagas

- 2.1 - Serão oferecidas 11 (onze) vagas, sendo uma vaga por orientador. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios de avaliação do Processo Seletivo estabelecidos neste edital no Item 3.
- 2.2 – As seguintes linhas de pesquisa são contempladas pelo programa:
- Aspectos mecânicos e biológicos relacionados à reabilitação oral
 - Determinantes epidemiológicos em saúde bucal
 - Diagnóstico e terapêutica aplicados no aparelho estomatognático
- 2.3 - Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação
Adriano Augusto Melo de Mendonça	adriamm@ufs.br	Dentística
André Luis Faria e Silva	faria_silva@ufs.br	Dentística
Bernardo Ferreira Brasileiro	bernabr@hotmail.com	Cirurgia/Diagnóstico bucal
Cléverson Luciano Trento	lucianokeko@hotmail.com	Cirurgia/Diagnóstico bucal
Fabiano Alvim Pereira	falvim@ufs.br	Periodontia/Implantodontia
Liane Maciel de Almeida Souza	odontoliu@hotmail.com	Cirurgia/Patologia
Luiz Carlos Ferreira da Silva	lcsilva@infonet.com.br	Cirurgia/Patologia
Maria Amália Ribeiro Gonzaga	endoribeiro@yahoo.com.br	Endodontia
Maria de Fátima Batista de Melo	mfbmelo@infonet.com.br	Radiologia
Marta Rabello Piva	martarpiva@ufs.br	Patologia
Waldecy de Lucca	wlucca1@ufs.br	Morfologia/Fisiologia

- 2.4 – Serão selecionados os candidatos aprovados e classificados, seguindo-se o critério da maior para a menor nota final até o preenchimento do número total de vagas disposta no edital.



3 – Exame de Seleção

3.1 – A prova de seleção se dará em duas datas, 12 e 13 de Dezembro de 2011.

3.2 – No dia 12 será realizada a prova escrita de conhecimento de língua inglesa, de carácter eliminatório. Nesta o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 60%.

3.3 – Os candidatos aprovados na prova de conhecimento de língua inglesa realizarão no dia 13 a prova de conhecimento específico em Odontologia, de carácter eliminatório e classificatório. Nesta o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 60%.

3.4 – O conteúdo das prova de conhecimento específico em Odontologia se baseará nas seguintes referências bibliográficas:

ANUSAVICE, K.J. Phillips: Materiais Dentários. 11 ed. São Paulo: Elsevier, 2005. 824p.

BARATIERI, L.N. cols. Odontologia Restauradora – fundamentos e técnicas. 1 ed. São Paulo: Santos, 2010. 802p.

LOPES, H.P.; SIQUEIRA-JÚNIOR. Endodontia: biologia e técnica. 3 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 968p.

ESTRELA, C. Ciência Endodôntica. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 1015 p.

LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantodontia Oral. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1321p.

NEWMAN, M.G.; HENRY, T; CARRANZA, F.A. Periodontia Clínica. 10 ed. São Paulo: Elsevier, 2007. 1286p.

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEM, C.M.; BOUQUOT, J.E. Patologia oral e maxilofacial. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2009. 972p.

REGEZI, J.A.; SCIUBA, J.J. Patologia Bucal. Correlações Clínico-Patológicas. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 475p.

WHAITES, E.; Princípios de Radiologia Odontológica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 424p.

PANELLA, J. Fundamentos de Odontologia – Radiologia Odontológica e Imaginologia. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. 380p.

PETERSON, L. J.; et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PRADO, R, SALIM, M. Cirurgia Bucomaxilofacial. Diagnóstico e tratamento. 1 ed. MEDSI. 2004.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Lehninger Princípios de Bioquímica. 4 ed. São Paulo: Sarvier. 2007. 1202p.

RONBINSON, W.M.; BORGES-OSÓRIO, M.R. Genética para Odontologia. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2006. 388p.

ROITT, I.; BROSTOFF, J.; MALE, D. Imunologia. 6 ed. Barueri: Editora Manole. 2003. 488p.

3.5 – Para a definição da nota final do candidato serão computadas as notas da prova de conhecimento específico em Odontologia, pontuação de currículo e nota de entrevista que será realizada no turno da tarde do dia 13/12/2011.

3.6 – A pontuação de currículo será baseada na tabela do ANEXO I.

3.7 – A nota final classificatória obtida pelo candidato será calculada usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final: } \frac{(\text{Nota de prova específica} \times 5) + (\text{Nota de currículo} \times 3) + (\text{Nota de entrevista} \times 2)}{10}$$

3.8 – Serão selecionados os candidatos aprovados e classificados, seguindo-se o critério da maior nota de final para a menor, até o preenchimento do número de vagas dispostas no edital.

4 – Recursos

4.1 - Os recursos deverão ser dirigidos por escrito para a Coordenadoria do Programa;

4.2 - Cabe à Comissão de Seleção julgar os recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5 – Disposições gerais

- 5.1 - Toda a documentação do candidato não selecionado será disponibilizada no período de 30 dias, findado o processo seletivo, para retirada.
- 5.2 – O local da realização da prova será comunicado no ato da inscrição.
- 5.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 5.4 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

GRUPO	SUBGRUPO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação Máxima Por grupo
Formação Acadêmica	Especialização	1	2,0	2,0
	Aperfeiçoamento	0,25	0,5	
	Mestrado	2,0	2,0	
Produção Bibliográfica (Últimos 3 anos)	Artigo completo Internacional	1,5	6,0	6,0
	Artigo completo Nacional	0,75	3,0	
	Resumo em anais	0,2	1,2	
Atividades Acadêmicas (Últimos 3 anos)	Iniciação Científica (Pibic, PicVol)	0,5 por semestre	2,0	2,0
	Extensão/Monitoria	0,25 por semestre	1,5	
	Experiência docente em ensino superior	0,5 por semestre	3	
	Participação em Jornada/Congresso	0,1	0,6	